



Sistema de Incentivos “Investimentos em Setores Estratégicos”

Regime Contratual de Investimento (RCI)

IBDO

Sistema de Incentivos “Investimentos em Setores Estratégicos”

Portaria n.º 306-A/2024/1, de 27 de novembro

Objetivo Principal

Acelerar o investimento em setores estratégicos para a transição para uma economia com emissões líquidas nulas, nomeadamente através do apoio à produção de:

- Baterias
- Painéis solares;
- Turbinas eólicas;
- Bombas de calor;
- Eletrolisadores;
- Equipamentos para captura, utilização e armazenamento de carbono, bem como as respetivas componentes essenciais e matérias-primas críticas conexas.

Área geográfica

NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) e regiões autónomas da Madeira e Açores.

Beneficiários

Empresas de qualquer natureza, dimensão ou forma jurídica.



Tipologias de operação

1. **Produção de Equipamentos para a Transição Verde:** Projetos destinados à produção de equipamentos fundamentais para a neutralidade carbónica (Baterias; Painéis solares; Turbinas eólicas; Bombas de calor; Eletrolisadores; Equipamentos para Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono).
2. **Produção de Componentes Essenciais:** Investimentos para a produção de componentes que são utilizados principalmente como insumos diretos dos equipamentos referidos acima.*
3. **Produção ou Recuperação de Matérias-Primas Críticas:** Projetos que envolvam a produção ou reciclagem de matérias-primas críticas indispensáveis à produção dos equipamentos e componentes referidos.

*Exemplos:

1. Componentes de baterias (ânodos, cátodos, coletores, módulos, sistemas de gestão, etc.).
2. Componentes de painéis solares (células solares, vidro solar, inversores, etc.).
3. Componentes de turbinas eólicas (geradores, pás, nacelas, conversores, sensores, etc.).



Despesas elegíveis

Os investimentos apoiados devem estar diretamente relacionados com a produção de equipamentos e componentes, ou com a produção e recuperação de matérias-primas:

- a) **Ativos corpóreos**, como instalações, equipamentos e maquinaria;
- b) **Ativos incorpóreos**, como patentes, licenças, know-how ou outros direitos de propriedade intelectual.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- a) Ter a situação tributária e contributiva regularizada;
- b) Dispor de contabilidade organizada;
- c) Não ser uma empresa em dificuldade;
- d) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira \geq 20%);
- e) Declarar que não existem salários em atraso.

Critérios de elegibilidade das operações

- a) Investimento mínimo elegível igual ou superior a 110 milhões de Euros;
- b) Viabilidade económico-financeira, nomeadamente por via de uma análise de rentabilidade que suporte a decisão de investimento;
- c) Dispor das fontes de financiamento próprias e alheias necessárias à realização do projeto;
- d) Garantir que, pelo menos, 20% da despesa elegível do projeto é financiada por capitais próprios (capital social, suprimentos ou prestações suplementares), sendo que, até ao primeiro pagamento, deve estar realizado no mínimo 25% desse valor.

Critérios de seleção das candidaturas

- a) Difusão de inovação e tecnologias verdes
- b) Potencial de valorização económica
- c) Impacto na competitividade e cadeias de valor
- d) Contributo para a neutralidade carbónica e resiliência energética

Taxa de Financiamento*

Região	Incentivo máximo	Montante máximo
Geral	15%	150M€
Lisboa e Algarve	20%	200M€
Norte, Centro e Alentejo	35%	350M€

*Natureza não reembolsável.

*O montante final do incentivo é definido por negociação com a AICEP e formalizado em Contrato de Investimento.

Indicadores de realização e resultado

Indicador de realização	Grau de execução dos investimentos contratados (em percentagem de despesa total elegível).
Indicadores de resultado	<ul style="list-style-type: none">• Postos de Trabalho Criados (totais e qualificados)• Volume de Negócios;• VAB;• Intensidade Exportadora.

Prazos

30 de junho 2025

Dotação Orçamental

1.000 milhões de euros





Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Manager / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © abril, 2025, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

